



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 545/2008.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Agrícolas desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 206/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011556/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Agrícolas desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

**CURSO DE GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DA PARTE DE FORMAÇÃO ESPECIAL
DO CURRÍCULO DE ENSINO DE 2º GRAUS**

01. FERNANDO TENÓRIO FILHO
02. GISSANDRA FARIAS BRAZ
03. PATRÍCIA GALLINDO CARRAZZONI
04. ROOSEVELT TARSIS DE PAULA LIMA

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS

01. CLÁUDIO ALMEIDA RIBEIRO
02. DANIELLE BRAGA TAVARES
03. DEMÓSTHENES ARABUTAN TRAVASSOS DA SILVA
04. EMANOELLE NEGRINE FERNANDEZ
05. ÉRICA CARLA LOPES DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 545.2008 DO CEPE)

- 06. GILSON SOARES DE MELO
- 07. JOÃO HENRIQUE DE MELO FERRAZ
- 08. MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE ALBUQUERQUE
- 09. MARIANY SOUZA DE BRITO
- 10. SORAYA FARIAS DE ANDRADE FREITAS
- 11. TIAGO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.